CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 349/2026

Considerando que a Bahia possui significativa diversidade de paisagens naturais e ambientes propícios à prática de esportes de natureza e aventura;

Considerando que modalidades como corrida de montanha, trekking, mountain bike, escalada, orientação e outras práticas esportivas em ambientes naturais representam importante instrumento para promoção da saúde, do lazer e da qualidade de vida;

Considerando que o fortalecimento dessas modalidades pode contribuir para a valorização dos territórios, para o desenvolvimento do turismo sustentável e para a promoção do uso responsável dos recursos naturais;

Considerando que iniciativas voltadas ao incentivo aos esportes de natureza e aventura representam importante estratégia para ampliação do acesso ao esporte e para o fortalecimento das potencialidades dos municípios baianos;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas ao esporte, ao turismo sustentável e ao desenvolvimento territorial;

Considerando que a valorização dessas modalidades contribui para a construção de comunidades mais saudáveis e comprometidas com a conservação e o uso sustentável dos ambientes naturais;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 15 (Vida Terrestre);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Esportes de Natureza e Aventura, voltado ao fortalecimento e valorização dessas modalidades esportivas, com vistas à promoção da saúde, do turismo sustentável e do desenvolvimento territorial nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 11 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador